



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1041 - 05 de junho de 2025 - Edição 1041

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 244/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n. 1803, com efeito a contar de 04 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 245/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA** do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n. 6275, com efeito a contar de 06 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de junho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Gestão de Atas

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna pública a retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, publicado em 15 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano V - Edição Nº 1026, página nº 1 e 2, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Através da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE: Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CONVOCAÇÃO

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **aprovados e classificados**, para comparecer a esta Secretaria no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta publicação/convocação, munido da documentação exigida para contratação.

1. Dos Candidatos convocados:

CLASS.	CANDIDATO
10º	ROSIMEIRE CRISTINA SIQUEIRA GIL GOMES
11º	SANDRA DIAS MATOSO

1. Do Local de Apresentação:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, - Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a ausência de documentação exigida, implicará **na desistência do candidato e convocação do próximo classificado**, conforme previsto no edital.

3. Dos documentos necessários

a) Exame médico admissional;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Título de Eleitor;
5. PIS/PASEP;
6. Comprovante de Residência - cópia de contas de água, luz ou telefone;
7. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);

8. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
9. Certidão de Nascimento (solteiro);
10. Certidão de Casamento (casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
12. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas
1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no
CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2025.

ROSELI CODOGANATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta às novas regras estabelecidas para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CONSIDERANDO o que prevê a **Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para a Gestão no período de 29 de março de 2025 até 29 de março de 2027, pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Thiago Santiago Barbosa

Suplente: Sandra Regina Ferreira

Representante dos Professores:

Titular: Fernanda Perches de Almeida

Suplente: Cleide Aparecida Fernandes de Souza

Titular: Ana Paula Antônio da Silva

Suplente: Ana Paula Maria Santos Ferraz

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Suelen Machado Oliveira

Suplente: Ludimila Carla da Silva

Titular: Deisielly Lima da Silva

Suplente: Kelly Cardoso Brasil

Representante de entidades Cívis Organizadas:

Titular: Sirlene Lopes Brovini

Suplente: Marco Aurélio Ramos

Titular: Eleonora Cardoso Fontebasse

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Damasceno

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de junho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

JOSE RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação, para atuarem no biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Simted):

Titular: Terezinha de Jesus Liguizamom

Suplente: Amanda Cristina Munhoz

Educação Pública para educandos com necessidades especiais:

Titular: Alyne Gomez Flores

Suplente: Ana Paula de Souza Bernardes

Educação privada para educandos com necessidades especiais:

Titular: Anna Maria Anadão

Suplente: Andréia Aparecida da Silva

Educação Infantil Pública:

Titular: Fernanda Perches de Almeida

Suplente: Vanessa Alves Sales

Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Mariliza Trindade da Silva

Suplente: Renata Thais Gil da Silva

Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Rosinei Marcondes da Silva

Suplente: Kelly Cardoso Brasil

Educação Básica do Ensino Público Municipal

Titular: Regina Maura Ferreira Ângelo

Suplente: Angélica de Souza Vargas

Conselho Tutelar:

Titular: Luciana Malta Bruschi Ramos

Suplente: Sandra Luzia Gonçalves Guimenez

Entidade Classista de Professores:

Titular: Rogina Pereira Lemos

Suplente: Aline Esposório do Nascimento

Educação do Campo:

Titular: Pedro Caldeira Lopes

Suplente: Cristiano Bueno Duarte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de abril de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 045/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 045/24 celebrado em 14 de outubro de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. **MICHELE CORDEIRO GONÇALVES.**

DATA DA RESCISÃO: 03/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 045/2025.

Ribas do Rio Pardo, 04 de junho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 049/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 049/24 celebrado em 01 de novembro de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. **CLEIDE REGINA MOURA CORDEIRO.**

DATA DA RESCISÃO: 03/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item IV do Contrato nº 049/2025.

Ribas do Rio Pardo, 04 de junho de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gerência de Licitações

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do Aviso acima referenciado, publicado no Diário Oficial deste Município - DIRIBAS - de 02 de junho de 2025, Edição nº 1038, páginas 14 e 15 por conter erro em seu conteúdo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de junho de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 72 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 72 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 72 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						220.000,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)			
153	13.392.0007.2191.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500 0000	220.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)			
155	13.392.0007.2191.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-220.000,00	

-220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/06/2025.

Ribas do Rio Pardo, 04 de JUNHO de 2025



ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 69 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 69 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 69 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.081,73 distribuídos as seguintes dotações:

									11.081,73
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
523	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			661 0000		11.081,73	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

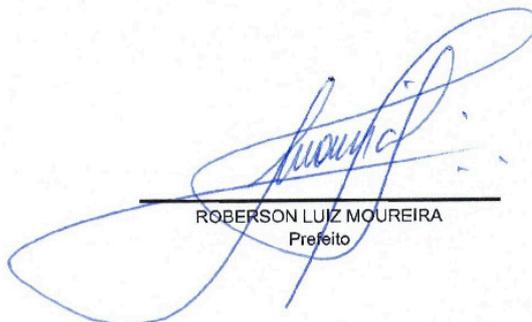
Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
378	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			661 0000		-11.081,73	

-11.081,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 29/05/2025.

Ribas do Rio Pardo, 29 de MAIO de 2025



ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

Diretoria de Contabilidade

DECRETO Nº 68, DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 1463

DECRETO Nº 68 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

DECRETO Nº 68 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Suplementação (+)

60.237,59

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.237,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
522	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social		1.816,41	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
525	08.244.0009.2065.0000	Proteção e Inclusão Social		58.421,18	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2	665 0000
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:

60.237,59

Fontes de Recurso		
500	0000	1.816,41
665	0000	58.421,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Roberson Luiz Moureira
PREFEITO MUNICIPAL

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
022/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FABIANA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 02 de junho de 2025 até 01 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0009 -PROJETO 2.065 - FICHA 300 - INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 02/06/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

ELIANE DA SILVA DE MOURA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

FABIANA DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cobertores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 05/06/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 18/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/06/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Código de Registro TCE: C6678E71E38A4F3965A2B5D5CA644A611D7C591D

Maiores informações: Gerência de Licitações - Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de junho de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 67/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: MARCELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 4016

SUBSTITUTO

NOME: JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR

MATRÍCULA: 6481

No **Contrato nº 100/2022**, originado do **Pregão Presencial nº 065/2022**, **Processo Licitatório nº 132/2022**, Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção, e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar a partir de 02 de junho de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de junho de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pela **PORTARIA Nº 002/2025**, de no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura nº 002/2025, torna público:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificada do Processo Seletivo regido pelo **Edital Nº. 002/2025** a candidata BRUNA RODMAM DE MEDEIROS GUMERCINDO, inscrita sob o nº40, em razão inconsistências de documentos no momento da inscrição etapa **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**, conforme apurado em procedimento de verificação.

2. DOS FUNDAMENTOS

A desclassificação da candidata se dá com base nos seguintes fundamentos:

- **Item 3.1 F - Para a Função Pública de Agente Comunitário de Saúde - ACS, residir na área de abrangência da ESF para a qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital nº. 002/2025.**

3. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de junho de 2025.

Adriane Antonioli Pereira

Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Rosyneth Siqueira Mendes Dutra	Assentamento Avaré	970.XXX.XXX-34	21	-	21,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total

1º	Wemerson Macedo Carbonaro	Assentamento Mutum	596.XXX.XXX-00	22	2,0	24,0
2º	Carla Siqueira Pereira	Assentamento Mutum	000.XXX.XXX-18	18	3,0	21,0
3º	Kely Andrea de Assunção Barros	Assentamento Mutum	961.XXX.XXX-04	20	0,5	20,5
4º	Guilherme dos Reis Cruz	Assentamento Mutum	075.XXX.XXX-03	16	-	16,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Ana Carla Mendes Bacelar Galhardi	Gabriela Campos	013.XXX.XXX-74	23	1,0	24,0
2º	Nilma Cunha Soares	Gabriela Campos	948.XXX.XXX-15	17	0,5	17,5
3º	Isabela Delai Santana	Gabriela Campos	073.XXX.XXX-26	17	-	17,0
4º	Lucia Mara Dias Bueno	Gabriela Campos	008.XXX.XXX-54	15	2,0	17,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Sandra Souza da Fonseca	Habib Fahed	652.XXX.XXX-97	26	1,0	27,0
2º	Victor Kauan Gondim Godoy Santana	Habib Fahed	084.XXX.XXX-61	22	-	22,0
3º	Edson Pregentino dos Santos	Habib Fahed	956.XXX.XXX-00	19	2,5	21,5
4º	Franciele Meira de Assis	Habib Fahed	068.XXX.XXX-28	20	-	20,0
5º	Alexander Ciriaco dos Santos	Habib Fahed	054.XXX.XXX-52	17	2,5	19,5

6º	Mariana dos Santos Martins	Habib Fahed	070.XXX.XXX-57	19	-	19,0
7º	Jessica Rayane Andrade Afonso da Paz	Habib Fahed	053.XXX.XXX-10	19	-	19,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Amanda Maryana Melão de Souza	Miguel Pereira	078.XXX.XXX-21	24	-	24,0
2º	Willian Samuel de Castro Santos	Miguel Pereira	058.XXX.XXX-00	22	-	22,0
3º	Eliane da Silva Moraes	Miguel Pereira	055.XXX.XXX-18	21	0,5	21,5
4º	Ana Gabriela Ferreira dos Santos	Miguel Pereira	432.XXX.XXX-82	20	-	20,0
5º	Josiane da Trindade Gutierrez	Miguel Pereira	003.XXX.XXX-62	16	4,0	20,0
6º	Marilene Silva Lima	Miguel Pereira	608.XXX.XXX-49	18	-	18,0
7º	Silvia Pereira Leme	Miguel Pereira	810.XXX.XXX-15	18	-	18,0
8º	Luana Alves Ferreira	Miguel Pereira	049.XXX.XXX-46	18	-	18,0
9º	Inara dos Santos Bastos	Miguel Pereira	055.XXX.XXX-93	16	1,0	17,0
10º	Beatriz da Silva Souza Batista	Miguel Pereira	555.XXX.XXX-69	17	-	17,0
11º	Janaina Anjos Oliveira	Miguel Pereira	019.XXX.XXX-21	15	0,5	15,5
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total

1º	Jessica dos Santos Nascimento	Nova Esperança	067.XXX.XXX-70	20	4,0	24,0
2º	Alessandra Ferreira de Souza	Nova Esperança	740.XXX.XXX-49	21	1,0	22,0
3º	Gislaine dos Santos Rodrigues	Nova Esperança	025.XXX.XXX-28	18	4,0	22,0
4º	Aline de Oliveira Barbosa	Nova Esperança	041.XXX.XXX-20	18	4,0	22,0
5º	Hadassa Miriam dos Santos	Nova Esperança	464.XXX.XXX-83	21	-	21,0
6º	Evelyn Ariel Pereira da Silva	Nova Esperança	057.XXX.XXX-64	19	2,0	21,0
7º	Jeisse Ajala de Paula	Nova Esperança	043.XXX.XXX-37	20	-	20,0
8º	Sara da Silva Martines	Nova Esperança	091.XXX.XXX-52	17	2,5	19,5
9º	Fernanda Dedé de Oliveira	Nova Esperança	055.XXX.XXX-24	19	-	19,0
10º	Tatiele de Souza Pereira	Nova Esperança	057.XXX.XXX-73	19	-	19,0
11º	Adriana Aparecida da Silva	Nova Esperança	041.XXX.XXX-62	16	2,0	18,0
12º	Elenir Ferreira Barbosa	Nova Esperança	003.XXX.XXX-61	17	-	17,0
13º	Maria Eduarda Coutinho de Souza	Nova Esperança	105.XXX.XXX-84	16	-	16,0
14º	Janaina Moura da Silva Leal	Nova Esperança	056.XXX.XXX-79	15	-	15,0

15º	Eduarda Gabrielly Coutinho de Freitas	Nova Esperança	087.XXX.XXX-78	15	-	15,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Dariane Almeida Ferreira	São João	061.XXX.XXX-95	19	3,5	22,5
2º	Solange de Souza Dias	São João	032.XXX.XXX-40	22	-	22,0
3º	Darcy Pastana Medeiros	São João	912.XXX.XXX-10	20	-	20,0
4º	Cassia Oliveira Rego	São João	052.XXX.XXX-80	19	0,5	19,5
5º	Lucinéia Chamorro Lacerda	São João	117.XXX.XXX-79	15	2,5	17,5
6º	Aline Pamela Gonçalves Alvim	São João	428.XXX.XXX-31	16	1,0	17,0
7º	Aline Oliveira Reis	São João	050.XXX.XXX-94	17	-	17,0
8º	Eliane Pereira dos Santos	São João	001.XXX.XXX-09	16	0,5	16,5
9º	Irma Ajala Ximenes Caires	São João	583.XXX.XXX-34	15	1,0	16,0
10º	Nathalia Rodrigues de Oliveira	São João	021.XXX.XXX-73	15	-	15,0
Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
1º	Ingrid Mendes Acedo	São Sebastião	036.XXX.XXX-40	21	2,5	23,5
2º	Mayara Mendes Bacelar	São Sebastião	029.XXX.XXX-09	21	0,5	21,5

3º	Allan Cores Cavalcante	São Sebastião	085.XXX.XXX-00	21	-	21,0
4º	Renata Barcellos Mendes	São Sebastião	881.XXX.XXX-91	19	2,0	21,0
5º	Wanderson Rodrigues de Goés	São Sebastião	053.XXX.XXX-65	20	-	20,0
6º	Fabiana Santana Batista Camargo	São Sebastião	009.XXX.XXX-00	20	-	20,0
7º	Jennifer da Silva Albertone	São Sebastião	075.XXX.XXX-00	19	-	19,0
8º	Brenda Raquel Lima Santos	São Sebastião	055.XXX.XXX-09	17	-	17,0
9º	Maria Eduarda Doná Campos	São Sebastião	065.XXX.XXX-21	15	-	16,0
10º	Ana Cristina Rodrigues Matoso	São Sebastião	064.XXX.XXX-90	15	0,5	15,5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS

CONVOCAÇÃO

Clas.	Nome do Candidato	Área ESF	CPF	Pontuação	Títulos	Total
4º	Renata Barcellos Mendes	São Sebastião	881.XXX.XXX-91	19	2,0	21,0

candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 2 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital e deverão apresentar a documentação original com cópia, listada a seguir:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Certificado de Reservista (se for o caso);
- d. Certidão de casamento ou nascimento;
- e. Comprovante de residência atualizado;

- f. Título de Eleitor;
- g. PIS/PASEP;
- h. Comprovante de Escolaridade;
- i. Certidão Negativa Civil e Criminal (1º e 2º graus Estadual e Federal);
- j. Certidão de Crimes Eleitorais;
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Atestado médico Admissional;
- m. Conta na Caixa Econômica Federal.

O não cumprimento das condições estabelecidas resultará na **eliminação** do candidato.

Todos os candidatos devem comparecer **no dia 09/06/2025, às 07h**, na **Central de Apoio**, localizada na **Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860, Centro**, para a apresentação oficial. Na ocasião, receberão a **designação** para seus respectivos locais de trabalho.